

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 209 | Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Leite
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angélica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigo
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras

Guilherme Ferreira Delphim Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portarias:

PT n.º 2250/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2246/2024 de EXONERAÇÃO de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GOULART, CPF : XXX.XXX.217-32. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2251/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2203/2024 de EXONERAÇÃO de JONATHAN DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF : XXX.XXX.297-99. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2252/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2206/2024 de EXONERAÇÃO de LÍVIA RAMOS NOGUEIRA, CPF : XXX.XXX.527-28. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2253/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2205/2024 de EXONERAÇÃO de LÁZARO CARVALHO LOROZA, CPF : XXX.XXX.427-87. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2254/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2215/2024 de EXONERAÇÃO de ALCINEI MOREIRA, CPF : XXX.XXX.687-79. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2255/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2090/2024 de EXONERAÇÃO de SUELLEN RODRIGUES MOREIRA, CPF : XXX.XXX.877-12. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2256/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar de 23 de

outubro de 2024, os termos da Portaria n.º 887/2024, que designou o servidor ALEXANDRE ABRAHÃO DAHER, C.P.F. n.º xxxxx.177-37, para responder, como Secretário Municipal de Segurança. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 2257/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar de 23 de outubro de 2024, os termos da Portaria n.º 1604/2024, que designou o servidor ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, C.P.F. n.º xxxxx.687-77, para responder, como Secretário Municipal de Administração. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 2258/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2112/2024 de EXONERAÇÃO de GABRIEL CORREIA DE AZEVEDO, CPF : XXX.XXX.167-14. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2259/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2144/2024 de EXONERAÇÃO de PRISCILA DA SILVA SANTOS FONSECA, CPF : XXX.XXX.817-02. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2260/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/10/2024, HEITOR CARVALHAR BALDOW, CPF: XXX-XXX-397-86, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2261/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 23 de outubro de 2024, o servidor HEITOR CARVALHAR BALDOW, C.P.F. n.º xxxxx.397-86, para responder como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

PT n.º 2262 / 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: Aplicar a penalidade de DEMISSÃO, disciplinada no art. 270, inciso VI, da Lei 1.392/96, a partir de 23/10/2024, ao servidor JOSÉ RI-



CARDO CHAVES, matrícula n.º 12940, ocupante do cargo de Professor (a) Docente I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o que preceitua o art. 279, inciso III e IV da Lei 1.392/96, de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 4289/2022. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

SECRETARIAS

Portarias:

PT SEMAD N° 491/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ALINE BRUM DA SILVA na matrícula n°23.237, pelo período de 90 dias, com início em 30/08/2024 a 27/11/2024. Conforme processo administrativo n°6458/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 492/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA na matrícula n°15.721, pelo período de 90 dias, com início em 05/09/2024 a 03/12/2024. Conforme processo administrativo n°0247/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 493/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RENATA RODRIGUES DA SILVA na matrícula n°5383/28.872, pelo período de 90 dias, com início em 17/09/2024 a 15/12/2024. Conforme processo administrativo n°3269/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 494/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ALCIDINÉA DA CONCEIÇÃO VILELA na matrícula n°14.373, pelo período de 30 dias, com início em 06/09/2024 a 25/10/2024. Conforme processo administrativo n°4082/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 495/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA

CA a Servidora, DAYSY LUCIA RIBEIRO DE GODIM na matrícula n°35.624, pelo período de 45 dias, com início em 27/09/2024 a 10/11/2024. Conforme processo administrativo n°3415/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 496/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, TANIA REGINA COSTA na matrícula n°14.174, pelo período de 30 dias, com início em 10/09/2024 a 09/10/2024. Conforme processo administrativo n°1034/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 497/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, FABRÍCIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA na matrícula n°12.021/17.672, pelo período de 15 dias, com início em 27/09/2024 a 11/10/2024. Conforme processo administrativo n°4128/2018.

Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 498/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA na matrícula n°28.611, pelo período de 120 dias, com início em 14/09/2024 a 11/01/2025. Conforme processo administrativo n°6924/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 499/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CARMEM LÚCIA FERREIRA na matrícula n°15.536, pelo período de 30 dias, com início em 06/09/2024 a 05/10/2024. Conforme processo administrativo n° 5250/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 500/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSEMERE RODRIGUES DE SOUZA na matrícula n°6641, pelo período de 120 dias, com início em 14/09/2024 a 11/01/2025. Conforme processo administrativo n°4158/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício.

Itaboraí, 04 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 501/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANIELA BEATRIZ MACHADO AMORELLI na matrícula n°23.644, pelo período de 60 dias, com início em 05/09/2024 a 03/11/2024. Conforme processo administrativo n°4569/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 502/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, VÂNIA GONÇALVES RIBEIRO na matrícula n°13.411, pelo período de 20 dias, com início em 18/09/2024 a 07/10/2024. Conforme processo administrativo n° 0266/2008. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 503/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, SILVANA BASÍLIO MARINO SIQUEIRA na matrícula n°31.205, pelo período de 120 dias, com início em 31/08/2024 a 28/12/2024. Conforme processo administrativo n°2626/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 504/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LUCIANE DA SILVA GOMES VIEIRA na matrícula n°26.276, pelo período de 90 dias, com início em 17/09/2024 a 15/12/2024. Conforme processo administrativo n°5757/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 505/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, NOEMIA SIQUEIRA DE SOUZA na matrícula n°15.512, pelo período de 60 dias, com início em 17/09/2024 a 15/12/2024. Conforme processo administrativo n° 2660/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718



PT SEMAD N° 506/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSANA DE AZEVEDO SAMPAIO VIEIRA na matrícula n°7761, pelo período de 90 dias, com início em 17/09/2024 a 15/12/2024. Conforme processo administrativo n°6453/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PORTARIA SEMAD N° 507/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do PT n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, VIRGÍNIA TELES DA COSTA na matrícula n°24.011, pelo período de 90 dias, com início em 03/09/2024 a 01/12/2024. Conforme processo administrativo n°2380/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 508/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, REJANE BORGES DE ASSIS na matrícula n°22.764, pelo período de 365 dias, com início em 24/09/2024 a 23/09/2025. Conforme processo administrativo n°3851/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 509/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, RENATA MENEZES DE SOUZA LEITE na matrícula n°29.421, pelo período de 365 dias, com início em 25/09/2024 a 24/09/2025. Conforme processo administrativo n°3544/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 510/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, SÍLVIA HELENA CALIXTO DOS SANTOS RODRIGUES na matrícula n° 29.340, pelo período de 365 dias, com início em 18/09/2024 a 17/09/2025. Conforme processo administrativo n°7800/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 511/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA na matrícula n°25.205, pelo período de 365 dias, com início em 07/06/2024 a 06/06/2025. Conforme processo administrativo n°3753/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 512/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, MARCELA MIGUEL MARTINS HENRIQUE na matrícula n°17.550, pelo período de 365 dias, com início em 28/09/2024 a 27/09/2025. Conforme processo administrativo n°1005/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 513/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, DANIELA CUSTÓDIO MARINHO JARDIM na matrícula n° 13.064, pelo período de 120 dias, com início em 11/09/2024 a 18/01/2025. Conforme processo administrativo n°3347/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 514/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ANGELA LOUREIRO na matrícula n°15.042, pelo período de 365 dias, com início em 19/09/2024 a 18/09/2025. Conforme processo administrativo n° 3904/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PORTARIA SEMAD N° 515/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, MARIZA DOS SANTOS SALERNO MOURA na matrícula n°28.584, pelo período de 90 dias, com início em 19/08/2024 a 16/11/2024. Conforme processo administrativo n°518/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 516/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSILENE FERREIRA DA SILVA MATTOS na matrícula n°30.225, pelo

período de 45 dias, com início em 01/10/2024 a 14/11/2024. Conforme processo administrativo n°895/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 517/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, SÉRGIO FERNANDO CORREA RIBEIRO na matrícula n°30.918, pelo período de 90 dias, com início em 11/09/2024 a 09/12/2024. Conforme processo administrativo n°2320/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 518/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, JORGE LOPES DA SILVA na matrícula n°18.348, pelo período de 90 dias, com início em 17/09/2024 a 15/12/2024. Conforme processo administrativo n°1825/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 519/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, ERLAN DA SILVA FLOR na matrícula n°294, pelo período de 60 dias, com início em 14/08/2024 a 12/10/2024. Conforme processo administrativo n°5541/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

PT SEMAD N° 520/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, JESSICA OLIVEIRA DA COSTA na matrícula n°28.876, pelo período de 60 dias, com início em 18/09/2024 a 16/11/2024. Conforme processo administrativo n° 4533/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de outubro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718.

Contrato:

Contrato FMS N° 065/2024. Processo Administrativo n° 4227/2023. Credenciamento n° 001/2024. Vigência – Início 01/10/2024 – Término 30/09/2025. Valor: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). Contratado: Laboratório Dr. Pablus Grion Ltda. CNPJ: 10.571.816/0001-29. PARTES: Secretaria Municipal De Saúde De Itaboraí – RJ denominada Contratante, representada neste ato pelo Sr° Hedio Jacy Jandre Mataruna, doravante denominado Contratante, e o Laboratório Dr. Pablus Grion Ltda, representada neste ato



pelo(a) Sr(a) Lilian Vieira Pereira Grion, doravante denominado Contratado. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação pela contratada, de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Itaboraí/RJ, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo coleta e análise, pelo período de 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será o de preço unitário tabelado de exame realizado conforme Tabela SUS. VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO: Pelos serviços efetivamente executados a contratante pagará à contratada, valores em conformidade com a Tabela SIGTAP. VIGÊNCIA CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até 60 meses com base no art. 106 da Lei 14.133/2021 e do art. 55, § 3º do Decreto Municipal Nº 297 de 27 de dezembro de 2023. Itaboraí, 01 de outubro de 2024. Município De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Contratante; Laboratório Dr Pablus Grion - Lilian Vieira Pereira Grion - Contratada

EXTRATO DOS CONTRATOS FMAS, TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL, PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.
 VIGÊNCIA: A contar da data 07/10/2024 até 31/12/2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial - FEAS
 ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00 FONTE 01,19 E 25
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
494/2024	Geisiellem Nunes De Sousa	40H	auxiliar administrativo	XXX.XXX.377-20	1.150,00	07/10/2024	31/12/2024

Itaboraí, 23 de outubro de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47-950

Termo aditivo:

1º termo aditivo contrato SEMSERP Nº 86/2023 celebrado entre o Município De Itaboraí, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Diogo Sperling Dos Santos, como contratante, e Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. Milton Pilão Júnior, e pelo seu Diretor Financeiro Sr. Leonardo Roberto Pereira Dos Santos como contratada. Processo Administrativo nº: 1605/2022. Vigência - Início: 11/10/2024 – Término: 11/10/2025. Valor: R\$ 6.923.974,52 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DO OBJETO: O objeto do presente termo cinge-se à prorrogação do prazo do contrato SEMSERP Nº 86/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços de prestação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e

entulhos gerados no Município de Itaboraí, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo aditivo. Parágrafo único. O presente termo de aditivo tem como fundamento legal Art.57, inciso II, e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do presente contrato sofrerá reajuste de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,4773%, totalizando o valor de R\$ 6.923.974,52 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato SEMSERP nº 86/2023, nos termos dos cálculos apresentados no processo administrativo nº 1605/2022. Itaboraí, 11 de outubro de 2024. Município De Itaboraí - Diogo Sperling dos Santos – Matr. 44.736 - Secretário Municipal de Serviços Públicos - contratante; Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A - Milton Pilão Júnior – Diretor Presidente - contratada/ Central De Tratamento De Resíduos Alcântara S.A - Leonardo Roberto Pereira dos San-

tos - Diretor Financeiro - contratada

Termo Tornar Sem Efeito:

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Rescisão Contratual ao Contrato nº 186/2024 em nome de Milena Almeida dos Santos Oliveira, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – segunda feira 21 de outubro de 2024, pág.10, Ano VI – nº 206. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, visando atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. Itaboraí, 23 de outubro de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Corrigenda:

PT n.º 2248/24. Publicada no Jornal DOE-ITA de 23/10/2024, ed. 208, Edição Extra, Ano VI. Onde se lê: Cargo: Diretor Técnico, Símbolo CC-03; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo CC-01

